

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 577V/2022**

O aluno **BRUNO MATTES VIEIRA DOS SANTOS**, da turma **8E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Ago 22 foi repassado a esta militar 3 memorandos do referido aluno por não fazer as tarefas de historia, desatento as explicações da professora não fazer as tarefas na plataforma inglês Paraná; e em data de 30 de Ago. 2022 o referido aluno estava com atitudes de abraçar e estar muito próximo a aluna ( sua namorada ) em sala de aula e no pátio da escola também, sem autorização, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIV - Não namorar, quando uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Há circunstâncias agravantes:

V - Cometer a transgressão em publico ou perante o corpo de alunos;

VI - Ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

\_\_\_\_\_  
Cb Samuel

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 01 de setembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_